



INDICAÇÃO

52 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuada a **INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA POTÁVEL GELADA NA PRAIA DA CONCHA.**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o alto número de munícipes que transitam na PRAIA DA CONCHA, será de grande valia que haja a instalação de bebedouros na praia da concha, em frente ao forte Marechal Hermes.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.


EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR